

ESTADO DO RIO DE JANEIRO



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI
GABINETE DO PREFEITO

ml
Câmara Municipal de Pirai
Protocolo nº 00599
06 ABR 2017
Livro _____ Fls _____

Ofício nº 151/2017

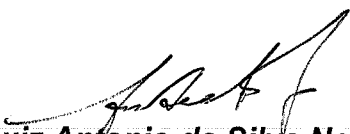
Pirai, 06 de abril de 2017.

Senhor Presidente,

Em atenção ao que nos foi solicitado no Ofício nº 77/2017, o qual encaminhou o Requerimento nº 35 datado de 13/03/2017, de autoria do Ilustre Vereador Alex Joaquim da Silva, cumpre esclarecer que estamos finalizando o levantamento da composição de todos os Conselhos existentes no Município, e tendo em vista a complexidade na obtenção dos dados junto as Secretarias Municipais, necessitamos da prorrogação do prazo para o encaminhamento das informações, nos termos contidos no inciso XIV do artigo 74 da Lei Orgânica do Município de Pirai.

Certo da vossa compreensão, apresento préstimos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,


Luiz Antonio da Silva Neves
Prefeito de Pirai

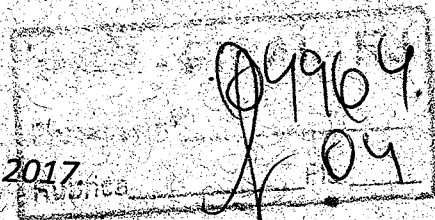
A Sua Excelência o Senhor
Vereador MÁRIO HERMÍNIO DA SILVA CARVALHO
Presidente da Câmara Municipal de Pirai
Pirai – RJ



Câmara Municipal de Pirai
Estado do Rio de Janeiro

OFÍCIO Nº 77/2017

Pirai, 15 de março de 2017.



Exmo. Senhor Prefeito:

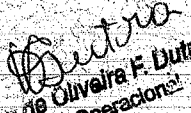
Encaminho a Vossa Excia. cópia do Requerimento nº 35/2017, de autoria do Vereador Alex Joaquim da Silva, aprovado em sessão ordinária realizada no Plenário desta Casa Legislativa no dia 14 de março do corrente ano.

Outrossim, solicito que as providências a serem tomadas referentes às matérias contidas nos expedientes encaminhados nos sejam informadas de acordo com o que determina o artigo 74, inciso XIV, da Lei Orgânica do Município.

Na oportunidade, renovo meus protestos de elevada estima e distinta consideração.


MÁRIO HERMINIO DA SILVA CARVALHO
Presidente da Câmara Municipal de Pirai - RJ.

Ao Exmo. Senhor
Dr. LUIZ ANTONIO DA SILVA NEVES
DD. Prefeito Municipal de Pirai
Pirai - RJ.


Viviana de Oliveira F. Dutra
Gerente Operacional
Matr. 5046

Recebi em
17-03-17



Câmara Municipal de Pirai
Estado do Rio de Janeiro

Handwritten: 10

Câmara Municipal de Pirai	
Protocolo nº 00345/2017	
Data: 13 MAR 2017	
Fls. 05	Fls. 05
Fls. 05	Fls. 05

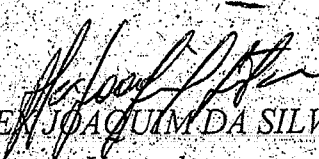
Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pirai

REQUERIMENTO Nº 35/2017

ALEX JOAQUIM DA SILVA, Vereador, no uso de suas atribuições, requer ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, relação de todos os funcionários públicos do município (efetivos e/ou comissionados) que participam de todo e qualquer conselho municipal, contendo: cargo, lotação (qual secretaria trabalha), horário de trabalho (horário de trabalho de seu cargo ou função junto à secretaria que é lotado). E ainda, quais desses funcionários ficam em tempo integral diretamente a disposição dos conselhos municipais, justificando se necessário.

Tal medida se faz necessária, diante da necessidade de maior transparência pública, juntamente com os atos de fiscalização inerentes ao Legislativo.

SALA DAS SESSÕES, 13 de março de 2017.


ALEX JOAQUIM DA SILVA
Vereador

Aprovado por:
Em 14/03/2017
